



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

## PROJETO DE LEI Nº. 004/2021 17 DE JANEIRO DE 2022

### “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MAMPITUBA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2021, Lei Municipal nº. 1.127 de 14 de dezembro de 2021 e Lei Federal 4.320/64, no valor de **R\$ 928.916,96** (novecentos e vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos), para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ E PLANEJAMENTO

Unidade: 02 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

Proj/Ativ: 2.067 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

3.3.90.36.00.00.00.00.0050 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....R\$ 5.000,00

Órgão: 04 – SEC.MUN. OBRAS TRANSPORTE E VIAÇÃO

Unidade: 01 – Obras Transporte e Viação

Proj/Ativ: 1.001 – Obras e Instalações / Material Permanente

4.4.90.51.00.00.00.00.1075 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 265.553,67

4.4.90.52.00.00.00.00.1075 – EQUIP. E MAT. PERMANENTE.....R\$ 150.000,00

Proj/Ativ: 1.034 – Desapropriações

3.3.90.93.00.00.00.00.1075 – INDENIZAÇÕES E REST.....R\$ 18.786,08

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

Proj/Ativ: 2.062 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

3.3.50.43.00.00.00.00.0040 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....R\$ 273.900,00

Proj/Ativ: 2.080 – Aquisição de Veículos para a Saúde

4.4.90.52.00.00.00.00.4292 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 100.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00.4002 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 115.677,21

---

Total R\$ 928.916,96



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara de Vereadores de Mampituba

Art. 2º - Servirá de cobertura para abertura destes Créditos adicionais:

A redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 03 – SEC.MUN. ADMIN. FAZ E PLANEJAMENTO

Unidade: 02 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

Proj/Ativ: 2.067 – Fundo de Previdência Social de Mampituba

3.3.90.36.00.00.00.00.0050 – Diárias Civil.....R\$ 5.000,00

O Superávit do Recurso:

1075-Alienação de Veículos do Recurso Livre.....R\$ 201.539,75

4002-Alienação de Adquiridos com recursos da Saúde.....R\$ 19.377,21

0001- Recurso Livre.....R\$ 273.900,00

O Excesso de Arrecadação dos Recursos:

1075-Alienação de Veículos do Recurso Livre.....R\$ 232.800,00

4002-Alienação de Adquiridos com recursos da Saúde.....R\$ 96.300,00

4292-Aquisição de Veículos.....R\$ 100.000,00

---

Total R\$ 928.916,96

Art. 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
MAMPITUBA/RS. EM 17 DE JANEIRO DE 2022.

***Aprovado por unanimidade.***

**Ivam Carlos Matos**  
Presidente